



26

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018

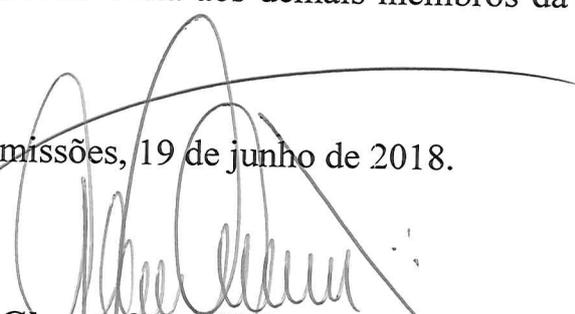
Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, “dispor sobre concessão de direito real de uso de imóvel para fins de instalação de instituição de ensino superior a ser realizada por licitação na modalidade concorrência pública, nos moldes da lei federal 8.666/93 e dá outras providências”.

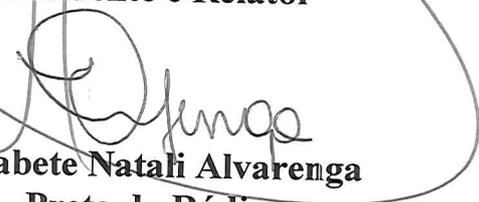
Analisando a presente propositura, verifico **não haver óbices** nos aspectos legal, constitucional e redacional, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus posteriores atos do processo legislativo, devendo-se, inclusive, na forma da lei, **realizar audiências públicas**.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente


Marcelo do Prado
Membro